



RESOLUÇÃO Nº. 008, 1º DE 02 DE 2012.

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação, prevista na Resolução SEPLAG, nº 90, 19 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 93, §1º, inc. III da Constituição Estadual, o art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e no art. 7º, I, da Lei Estadual 14.167 de 10 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º A redação do Art. 1º e do Art. 2º da Resolução 90 de 19 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1.160.079-8, Carla Eliane Teixeira Fernandes, MASP 458.464-5, Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907344-6, Thaíse Amaranta Vilaça, MASP 669744-5, Cristiano de Magalhães Barros, MASP 1050717-6, Lucas Vilas Boas Pacheco, MASP 752.377-2 e Bruno Salles Trindade da Cunha, como membros para compor a Comissão de Especial Licitação.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1.160.079-8; Secretária: Carla Eliane Teixeira Fernandes, MASP 458.464-5; Membros: Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907344-6, Thaíse Amaranta Vilaça, MASP 669744-5 e Cristiano de Magalhães Barros, MASP 1050717-6 1º suplente: Lucas Vilas Boas Pacheco, MASP 752.377-2 e 2º suplente: Bruno Salles Trindade da Cunha, MASP 752421-8.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2012.

Renata Maria Paes Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão